



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 00190/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA**, nomear como Presidente o advogado **ADRIANO ALMEIDA FONSECA, OAB/BA 13868**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA